



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 425, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024(*)

Fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7):

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições regulamentares,

~~CONSIDERANDO~~ o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas;

~~CONSIDERANDO~~ a determinação contida no item 3 da parte final do despacho da Presidência, acostado no documento 40 do PROAD nº 2740/2024;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Estabelecer a distribuição dos postos de estágio contratados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do disposto no Anexo da presente Portaria.

~~Art. 2º~~ Revogar a Portaria TRT7.DG nº 138/2024.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Tornada sem efeito pela Portaria TRT7.DG nº 438/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4067, de 26 de setembro de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

PORTARIA TRT7 DG Nº 425/2024 (Publicada 25/09/2024)				
Unidade	Estágio Remunerado			
	Nível Médio 4 horas	Nível Superior 4 horas	Nível Superior 5 horas	Pós-graduação 6 horas
PRESIDÊNCIA	0	4	0	0
VICE-PRESIDÊNCIA	1	1	0	0
GAB. ANTONIO TEOFILO FILHO	0	1	0	1
GAB. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	0	1	0	1
GAB. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO	0	1	0	1
GAB. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	0	1	0	1
GAB. EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	0	1	0	1
GAB. FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE	0	1	0	1
GAB. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	0	1	0	1
GAB. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES L. VERDE JR.	0	1	0	1
GAB. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA	0	1	0	1
GAB. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE	0	1	0	1
GAB. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR	0	1	0	1
GAB. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO	0	1	0	1
GAB. PLAUTO CARNEIRO PORTO	0	1	0	1
GAB. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	0	1	0	1
1ª VARA DO TRABALHO DO ARACATI	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
18ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE IGUATU	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE	0	3	0	0

1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	0	3	0	0
1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ	0	3	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU	0	2	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU	0	2	0	0
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2	0	0
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	0	2	0	0
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	0	0	3	0
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0	2	0
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	0	0	4	0
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA	0	2	0	0
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0	1	0	0
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	0	3	0	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	1	0	0	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE (TELEFONIA)	1	0	0	0
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	3	0
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	5	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM DA REGIÃO DO CARIRI	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL	0	1	0	0
DIRETORIA GERAL	0	0	2	0
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0	0	4	0
DIVISÃO FINANCEIRA (SOF)	0	2	0	0
DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	0	1	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	0	0	6	0
DIVISÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA	0	2	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO DE PRECEDENTES	0	1	0	0
DIVISÃO DE PROJETOS JUDICIÁRIOS	0	1	0	0
ESCOLA JUDICIAL	0	0	3	0
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SOF)	0	1	0	0
SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS REGIONAIS	0	1	0	0
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	2	0	0	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0	2	0	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	4	0	0
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	0	1	0	0

SECRETARIA DA 1ª TURMA	0	3	0	0
SECRETARIA DA 2ª TURMA	0	3	0	0
SECRETARIA DA 3ª TURMA	0	3	0	0
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	0	0	2	0
SECRETARIA DE DISTRIB. E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	0	1	0	0
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	0	9	0	0
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0	2	0	0
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	0	1	0	0
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	2	0
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	0	3	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	0	1	0	0
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	2	0	0
SEÇÃO DE ATIVOS E SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA SEDE E INTERIOR	0	0	7	0
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS (DG)	0	2	0	0
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ADMINISTRATIVA)	0	2	0	0
SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	0	2	0
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SGP)	0	2	0	0
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	0	0	2	0
SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	7	0
SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO (DG)	0	2	0	0
SEÇÃO DE CONTRATOS	0	1	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO	0	2	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIO	0	0	4	0
SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	0	1	0	0
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	0	1	0	0
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	2	0	0
SEÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA e FISIOTERAPÊUTICA	2	1	0	0
SEÇÃO DE SUPORTE AO FÓRUM AUTRAN NUNES (TIC)	0	0	5	0
SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - (CIF)	0	1	0	0
SEÇÃO DE PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA (SGP)	1	0	0	0
SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS (SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS)	0	1	0	0
TOTAIS	14	212	63	14
OBSERVAÇÕES:				
1) VALORES DAS BOLSAS-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE:				
a) Nível médio - 4 horas diárias: R\$ 617,00;				
b) Nível superior - 4 horas diárias: R\$ 863,00;				
c) Nível superior - 5 horas diárias: R\$ 1.050,00;				
d) Pós graduação - 6 horas diárias: R\$ 2.250,00;				
e) Auxílio-transporte: R\$ 3,60 por dia de frequência presencial no estágio;				
f) Auxílio-transporte para estagiários que utilizam ônibus intermunicipal: adotar o valor máximo previsto no §2º do Art. 2º do Ato CSJT.GP.SG Nº 119/2022.				

2) QUANTIDADES MÁXIMAS DE CONTRATAÇÕES PREVISTA NO CONTRATO 30/2023 - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO:				
a) Nível superior: 400				
b) Nível médio: 100				